



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.834, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os seguintes servidores identificados pelo número de suas matrículas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSAO
285957	Acsa Martins da Fonseca Alves	Professor A	28/02/2020
285971	Daniela de Araujo Silva	Professor A	28/02/2020
285967	Danielle Paula Costa Dias	Professor A	28/02/2020
285951	Deigmam Moreira Barbosa	Professor A	28/02/2020
286013	Fabricia Soares Machado	Professor A	28/02/2020
285954	Fernanda Silvestre Sordili	Professor A	28/02/2020
285952	Karine Elizabeth da Silva	Professor A	28/02/2020
285966	Livia Alves Augusto	Professor A	28/02/2020
285978	Maricelia de Souza Dias	Professor A	28/02/2020
285950	Nadia Fernandes de Oliveira Santos	Professor A	28/02/2020
285959	Sabrina Lucia Carolino Marcal	Professor A	28/02/2020
285962	Sandra Zilvane Xavier	Professor A	28/02/2020
285968	Sarah Luiza dos Santos	Professor A	28/02/2020
285961	Tatiana Cristina Ramos	Professor A	28/02/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.